



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1091/2019

O **PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o memorando nº 3.553/2019, de 07 de novembro de 2019, da Secretaria de Administração

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias de 30 (trinta) dias ao servidor Anderson Marinho de Mello, matrícula funcional nº 603-2, relativas ao período aquisitivo de **07 de agosto de 2017 a 06 de agosto de 2018**, para fruição em 12 de novembro a 11 de dezembro de 2019.

Art. 2º. CONCEDER férias de 30 (trinta) dias ao servidor Anderson Marinho de Mello, matrícula funcional nº 603-2, relativas ao período aquisitivo de **07 de agosto de 2018 a 06 de agosto de 2019**, para fruição em 02 a 31 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE NOVEMBRO DE 2019.


Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Edvaldo Correa de Andrade
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 1987 de 19/11/2019 Pg. 31